



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 048/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440007.2.026.000 SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
3.3.50.00.00.0000.404 – TRANSFERÊNCIAS A INST.PRIV. S/ FINS LUCR.....R\$: 30.000,00
TOTAL.....R\$: 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial da dotação a saber:

04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430015.2.023.000 – ASSISTENCIA SOCIAL EDUCATIVA
3.3.90.00.00.0000.388 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$: 30.000,00
TOTAL.....R\$: 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicada(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8495
Data, 05 / 06 / 03

o funcionário

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"